



www.policiamilitar.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Jundiaí, 28 de outubro de 2014.

OFÍCIO Nº11BPMI – 714/10/14

Do Comandante da 1ª Companhia da Polícia Militar

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Sérgio Martins.

Assunto: policiamento em praça pública.

Ref.: Indicação nº 9579, de 30 de setembro de 2014.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

13/11/2014

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente informar que o logradouro citado tem sido objeto de diuturnas rondas efetuadas por policiais militares.

Outrossim, sabendo-se que incumbe á Guarda Municipal, nos termos do artigo 144 da Constituição Federal, a guarda dos bens, serviços e instalações municipais, e sabendo-se que a administração das praças públicas em geral está afeta à municipalidade, sugiro a Vossa Excelência seja aquela instituição concitada a também participar da execução do patrulhamento no local, o que certamente contribuirá para levar à população maior sensação de segurança.

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e aproveito o ensejo para apresentar votos de elevada consideração.

ESDRAS MORALES

Capitão PM – Comandante